



Secretaria Municipal de Educação
Rua Dr. Argemiro Itajubá, 799 - Bairro Chácara
35.560.00 - Santo Antônio do Monte – MG
adm.educacao@samonte.mg.gov.br – (37) 3281.7618

PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024

Aos dezanove dias do mês de dezembro de 2024, reuniram-se, na Sala Administrativa da SEMED, os membros da Comissão de Apoio, Arminda Elaine Gonçalves Cabral, Luciana Miranda Castro Gonçalves e Joelma das Dores Ribeiro Souza e Silva para analisar as propostas apresentadas pelas empresas vencedoras do Pregão eletrônico 132/2024, realizado em 26/11/2024.

Após a análise criteriosa dos itens e de acordo com pareceres anteriores, segue parecer da comissão:

ITEM 03- CADERNO BROCHURÃO COM 96 FOLHAS-SEM PAUTA – CAPA DURA- A comissão não conhece o produto da marca TROPPO. Estamos aguardando a mesma para análise.

ÍTEM 04- CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA- CAPA DURA 96 FOLHAS.

A comissão não conhece o produto da marca TROPPO. Estamos aguardando a mesma para análise.

ÍTEM 05- CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA NUMERADA PARA CALIGRAFIA- CAPA DURA NUMERADO 123 X. A comissão não conhece o produto da marca X BOM. Estamos aguardando a mesma para análise.

ÍTEM 06- LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES- GRANDE, PONTA ULTRA RESISTENTE, CORPO REDONDO, FÁCIL DE APONTAR, CORES VIVAS E ÓTIMO PODER DE COBERTURA. PRODUTO ATÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS. A comissão já analisou as marcas LEO e LEO, CIS e SERELEPE e os itens foram reprovados. A marca GREENCASTLE está APROVADA PELA COMISSÃO.

ÍTEM 07- CAIXA DE LÁPIS DE COR 12 CORES- TAMANHO JUMBO/TRIANGULAR- A comissão já analisou as marcas LEO e LEO (LEONORA) e o item foi reprovado. A comissão não conhece o produto da marca GATTE. Estamos aguardando a mesma para análise.

ÍTEM 10- COLA EM BASTÃO COM 20G. A comissão não conhece o produto da marca GATTE. Estamos aguardando a mesma para análise.

ÍTEM 11- COLA BRANCA 40 GRAMAS- O produto da marca MAXI COLA atende às exigências. Item APROVADO PELA COMISSÃO.

ÍTEM 12- TINTA GUACHE, CAIXA CONTENDO 6 POTES DE 15 ML. A marca EVIDENT já foi reprovada pela comissão em pareceres anteriores.



Secretaria Municipal de Educação
Rua Dr. Argemiro Itajubá, 799 - Bairro Chácara
35.560.00 - Santo Antônio do Monte – MG
adm.educacao@samonte.mg.gov.br – (37) 3281.7618

ÍTEM 14- TESOURA ESCOLAR PONTAS ARREDONDADAS 13 CM. A comissão não conhece o produto da marca GATTE. Estamos aguardando a mesma para análise.

ÍTEM 15- LÁPIS GRAFITE Nº 2-REDONDO- A marca MULTICOLOR FABER CASTELL atende às exigências. Porém, estamos aguardando a empresa apresentar o item.

ÍTEM 16- MASSA DE MODELAR- A marca ACRILEX atende às exigências do Edital.

ÍTEM 17- GIZ DE CERA ESCOLAR COM 12 CORES- EM CERA TÓXICA- A comissão não conhece o produto da marca CIS. Estamos aguardando a mesma para análise.

ÍTEM 18- CADERNO PEQUENO ¼ CAPA DURA 96 FOLHAS CORES VARIADAS- A comissão não analisou o caderno pequeno, marca CREDEAL. Estamos aguardando a amostra.

ÍTEM 19- COPO COM BICO DOSADOR. Aguardando amostra para análise.

DAS AMOSTRAS SEGUNDO O EDITAL

13.1 – A licitante vencedora deverá apresentar amostra de uma peça pronta, nas cores e dentro das condições especificadas para cada produto:

13.1.1 As amostras que não forem da cor discriminada no item, a empresa deverá apresentar amostra do tecido na cor solicitada no edital, juntamente com a amostra da peça;

13.1.2 A Avaliação da amostra levará em consideração o tecido, cor, corte, acabamento, bordado, etc.

13.1.3 Não serão aceitos produtos com qualidade inferior ao especificado, como por exemplo, lona ou outros que não estejam de acordo com o solicitado.

13.2 – As amostras deverão ser entregues em até 2 dias úteis da realização do pregão no horário de 08h00min as 11h00min e de 13h00min as 17h00min na Praça Getúlio Vargas, 18, Centro.

13.2.1 A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado ou a sua reprovação pela área solicitante acarretará a desclassificação do licitante.



Secretaria Municipal de Educação
Rua Dr. Argemiro Itajubá, 799 - Bairro Chácara
35.560.00 - Santo Antônio do Monte – MG
adm.educacao@samonte.mg.gov.br – (37) 3281.7618

13.3 – As amostras deverão estar individualmente identificadas com o nome e número do item e identificação da empresa. Além disso, a licitante deverá enviar também listagem contendo relação de todos os itens enviados para conferência da examinadora;

13.4 – Os produtos a serem entregues durante toda a vigência da ata de registro de preços deverá ser da mesma qualidade que as amostras entregues na eventualidade do exame;

13.5 – Todas as amostras entregues serão arquivadas durante o processo de análise para comparação com produtos entregues futuramente durante a execução da ata de registro de preços;

13.6 – A área examinadora emitirá parecer a respeito das amostras entregues.

Santo Antônio do Monte, 19 de dezembro de 2024.

Arminda Elaine Gonçalves Cabral
Secretária Municipal de Educação

Joelma das Dores Ribeiro Souza e Silva
Comissão

Luciana Miranda Castro Gonçalves
Comissão